



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA N.º 039 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**“Dispõe sobre Convocação de Servidores Inativos e Pensionistas para atualização de dados cadastrais.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004 em seu artigo 97,§ 1º, devidamente atualizado pela Lei Complementar nº 62 de 05/09/2007 em seu artigo 1º

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR todos os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** para que compareçam munidos de comprovante de endereço recente ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Biritiba Mirim – para promoverem seu recadastramento no período de **01 a 31 de outubro de 2018** no horário das 08h00 min às 11h45 e das 13h00 às 16h45 min.

**Art. 2º** - O não comparecimento para recadastramento no período citado no artigo 1º, acarretará suspensão do pagamento até a regularização da ficha cadastral.

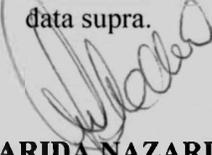
**Art. 3º** - Os segurados deverão se dirigir pessoalmente ao Instituto de Previdência, situado a Rua Engenheiro Abilio de Melo Pinto, nº 20 - Centro – Biritiba Mirim/SP.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente